

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Crítica

Class.: 42

Data: 25 de Março de 1981

Pg.: _____

FUNAI E ITERAM PROCURAM EVITAR OS RETARDAMENTOS

"A política agrária exercida pelo INCRA não chegou ainda a convencer-nos de sua efetiva presença no domínio da imensa jurisdição amazônica". Foi o que afirmou ontem a deputada Socorro Dutra Lindoso (PDS), ao sugerir aos dirigentes do Iteram e da Funai que busquem uma fórmula de convergência de interesses com o fim de evitar retardamentos na legalização das terras devolutas que pertençam ao Estado e Município.

Por longos anos a realidade fundiária foi desconhecida, prevalecendo os títulos definitivos e as posses cadastradas como amostragem em termos de terras ocupadas, sem o conhecimento exato das áreas devolutas. Agora, o problema cresceu e permite a idéia de que mais difícil parece encontrar uma definição, porque algumas prefeituras amparadas na lei estadual vêm titulando terras com desavisada pressa e sem conhecimento pleno das áreas negociadas.

INTERVENÇÃO CORAJOSA

Para Socorro Dutra, a política agrária do INCRA

não a convenceu, porque o órgão não dispõe de recursos instrumentais e técnicos na medida necessária, ao volumoso prometimento federal, o que complica e dificulta o êxito dos que ali, em reduzido número, trabalham pelo Instituto.

"O Iteram — afirmou — nasceu de uma necessidade inadiável, embora retardada pela imagem ou desavisada visão dos governos que não chegaram a sentir o problema em toda a sua angústia. De justiça, reconhecemos na criação do Iteram uma intervenção corajosa no marginalizado assunto fundiário do Amazonas, de cuja política tinha e tem o Governador José Lindoso pela consciência".

Permitir o anacronismo, segundo disse a deputada, seria dificultar a implantação de projetos que tenham por meta o comportamento extrativista, evitando-se o acúmulo de conflitos naturais que virão mais tarde, como permitindo agora os financiamentos bancários a longo prazo como o Probor III, o dendê, o cacau e outras atividades em estudo.

A partir de 1979 o Iteram já conseguiu catalogar as áreas tituladas por município, inclusive

Manaus, além de uma amostragem cartográfica da realidade fundiária, com o mapeamento dos municípios de Barreirinha, Tefé, Japurá e Urucará, publicando os respectivos editais discriminatórios aos interessados para possíveis embargos ou registros omitidos no esquema editoriado.

Socorro Dutra Lindoso destacou as zonas indígenas, reservadas ao convívio e proteção dos silvícolas, pendentes algumas dos serviços de redemarcação ou demarcação propriamente dita, e outras já trabalhadas como acontece em Barreirinha.

LIBERAÇÃO DE ÁREAS

Na conformidade dos editais do Iteram, a Funai compareceu habilitando-se nos processos fundiários, prevenindo o propósito de conferir os limites e discutir as áreas que estejam em "processo de identificação para efeito de demarcação".

Socorro acredita que será demorada a liberação das áreas a serem legalizadas e entregues aos agricultores e investidores, interessados nos financiamentos e projetos ainda no corrente ano e dentro do prazo bancário estipulado.